

PORTARIA № 215, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 5/2016, que cria o Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ nº 5/2016 passa a vigorar acrescido do inciso VIII:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX